



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **22 de maio de 2019**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 13 da Reunião Ordinária de 8 de maio de 2019;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a oferta de refeições (almoços) nos dias 18 de abril e 10 de outubro de 2020 à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

- a) Prestar um apoio financeiro até ao montante de 12.500 € (doze mil e quinhentos euros) à Junta de Freguesia de Cano, para realização de obras necessárias no cemitério;---
- b) Submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão das faturas de água n.º 6716 e 9966/2019, devido a fuga de água na sua habitação, sendo 62 m³ e 135m³, respetivamente faturados, liquidados no escalão mais baixo, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 11430/2019, devido a fuga de água na sua habitação, sendo 85 m³ e 135m³, respetivamente faturados, liquidados no escalão mais baixo, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento referente ao pedido de transporte efetuado pelos alunos do 11º A do Curso de Turismo Ambiental e Rural do Agrupamento de Escolas de Sousel, para deslocação à Ilha do Pessegueiro no dia 31 de maio e regresso no dia 2 de junho.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca “Rancho Folclórico – As Mondadeiras”, a cedência da cantina escolar de Casa Branca para a confeção de refeições no dia 8 de junho, no âmbito do XVIII Festival de Folclore, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 138,40€ + iva, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, a qual regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os benefícios concedidos pela Administração Pública a Particulares.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento referente ao pedido de transporte efetuado pela CERCIESTREMOZ, para deslocação à Colónia de Férias na Foz do Arelho no dia 3 de junho e regresso no dia 7 de junho, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 141,90€, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, a qual regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os benefícios concedidos pela Administração Pública a Particulares.-----

PONTO QUATRO

--- Retirada da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de parecer favorável, nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE, relativamente à obra de “Requalificação do Cemitério de Sousel” na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Sousel.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----

a) Autorizar a transferência da titularidade do imóvel com o n.º matricial 1524, denominado “Edifício de Apoio a Feiras e Mercados”, de Casa Branca para a Freguesia de Casa Branca;-----

b) Aprovar o protocolo de cedência de titularidade entre o Município de Sousel e a Freguesia de Casa Branca;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação de Jovens “O Lupe”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação de Folcloristas do Alto Alentejo.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e o Grupo de Cantares de Souzel.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade a requerente, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 197/2019, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, adjudicar definitivamente a contratação do Empréstimo até ao valor global de 1.606.170,98€ para substituição de dívida, nos termos previstos no artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, ao Banco BPI, S.A, nas condições constantes da proposta n.º 198/2019, bem como a minuta do contrato a celebrar com o Banco BPI, S.A, e ainda autorização para assinatura do mesmo pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação do Executivo Municipal na sua reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2012, referente à abertura de concurso para atribuição de lotes para fins industriais na Zona Industrial de Sousel, tendo, nessa sequência dado entrada um requerimento em nome da empresa GVSN GLAMOUR – INDUSTRIES, LDA., Contribuinte Fiscal n.º 515485934, a candidatar-se aos lotes n.º 1 e 2 da Zona Industrial de Sousel - 2ª fase, para instalação de 3 grandes áreas industriais, acrescidas pela geração de uma capacidade de investigação de uma futura área agroindustrial, nos termos da proposta n.º 199/2019:-----

a) Autorizar a venda dos lotes n.º 1 e 2, sitos na Zona Industrial de Sousel – 2ª fase, com os artigos matriciais n.ºs 2617 e 2618 respetivamente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel sob o n.º 3286/20110812, com a área de 3.281,1 m² e 2.092,3 m²;-----

b) Autorizar a venda dos lotes pelo preço de 0,01€/m², correspondendo o valor de 32,81€ para o lote n.º 1 e o valor de 20,92€ para o lote n.º 2, perfazendo um total de 53,73€, uma vez que se trata de um investimento de interesse público para o desenvolvimento económico e social do Concelho.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência de pedido de cedência de viatura pelo Agrupamento de Escolas de Sousel, a cedência gratuita de transporte ao referido Agrupamento para deslocação a Castelo Branco com os alunos do 1º ano de Sousel para a cerimónia de entrega de prémios do Concurso “Os Nossos Avós Eram Cientistas”, no próximo dia 25 de maio.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, que seja divulgada informação aos munícipes/consumidores sobre as leituras da água serem por estimativa no mês de julho, pelo facto de o funcionário com a função de leitor cobrador ter solicitado autorização para gozar o seu período de férias nesse mês.-----

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 14 de maio de 2019, através do qual foi autorizada a colaboração dos técnicos do Município na empreitada da Junta de Freguesia de Sousel de “Requalificação do Cemitério de Sousel”, bem como designação do diretor de fiscalização da referida empreitada;-----

PONTO CATORZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a título excecional que as Freguesias do Concelho sejam sujeitas a isenção do pagamento da “taxa de comunicação por pagamento fora de prazo”, devido ao facto de terem dificuldades em conseguir efetuar o pagamento das faturas de consumo de água atempadamente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUINZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, os preços dos bilhetes de entrada na 12ª Festa do Desporto e da Juventude, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Sousel, 22 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério